

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N°024/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número 019/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais à servidora:

Nome Completo: IARA VIANA HOLANDA;

Matrícula: 0487; Cargo: PROF. PEB II REF: 14-200; Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação Legal: Art. 3°, §1° da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 1°, caput, e art. 6° da Lei Municipal n° 1.708/2019, com base no art. 19, inciso III, § 3° da Lei Municipal n° 457/2001; art. 4°, § único, da Lei Municipal n° 795/2009, e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal n° 457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais n° 543/2005, 1006/2011 e 1583/2018.

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base – Lei Mun. n°1713/2020	4.560,08
Gratif. Tit. Esp. (15%) (Lei Mun. n° 605/2005, da Lei Mun. n° 1197/2013, Dec. n° 067/2006, 1197/13.)	684,01
Gratif. De Regência (5%) (Lei Mun. 1197/ 2013)	228,00
TOTAL BENEFICIO:	5.470,09

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 29 de Setembro de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior Prefeito Municipal Ana Lúcia Felipe Alves Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP:61760-000 CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL: (85)32604730

http://ipmeusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais